

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 979-2023 - FÉRIAS CARLA FABIANA CUCOLOTO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 1.354/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Carla Fabiana Cucoloto, matrícula funcional nº 1507-5, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, a serem usufruídas de 29 de agosto de 2023 a 27 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 04 DE AGOSTO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6B86EAA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>